



# PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

ESTADO DO PARÁ

LEI MUNICIPAL Nº 053, DE 08 DE MAIO DE 1985.

Autoriza a venda de lotes do Patrimônio Municipal, na Zona Urbana.

O Prefeito Municipal de Redenção, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a conceder alienação de lotes do Patrimônio Municipal, através de Alienação de Vendas, com as seguintes localizações, dimensões e finalidades.

Art. 2º - Os lotes Urbanos mencionados no art. 1º, constam dos anexos desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO, aos 08 dias do mês de maio de 1985.

  
ARCELIDE VERONESE

Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

ESTADO DO PARÁ

SOUTEP - Serviço de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais

- 1º - Lote nº 10, da Quadra nº 19, 1º Setor, Bairro Entroncamento, com os seguintes limites e confrontações: Frente para à São Felix do Xingú com 15,00m (Quinze)metros; Fundos para o lote nº 20, com 15,00m (Quinze)metros; Lateral Direita com o lote nº 11 com 46,00m (Quarenta e seis)metros; Lateral Esquerda com o lote nº 09, com 46,00m (Quarenta e seis)metros, perfazendo um total de 690,00m<sup>2</sup> (Seiscentos e noventa metros quadrados).
- 2º - Lote nº 15, da Quadra nº 29, 1º Setor, Bairro Entroncamento, com os seguintes limites e confrontações: Frente para à Rua Marabá, com 16,00m (Dezesseis)metros; Fundos para o lote nº 05, com 15,00m (Quinze)metros; Lateral Direita com o lote nº 16, com 43,00m (Quarenta e três)metros; Lateral Esquerda com o lote nº 14, com // 42,20m (Quarenta e dois e vinte)metros, perfazendo um total de 660,30m<sup>2</sup> (Seiscentos e sessenta metros e trinta centímetros quadrados).
- 3º - Lote nº 06, da Quadra nº 38-B, 1º Setor, Bairro Entroncamento, com os seguintes limites e confrontações: Frente para à Rua Tapirapés com 15,00m (Quinze)metros; Fundos para o lote nº 04, com 17,00m (Dezessete)metros; Lateral Direita com à Rua São Geraldo, com // 34,20m (Trinta e quatro e vinte)metros; Lateral Esquerda com o lote nº 07, com 34,00m (Trinta e quatro)metros, perfazendo um total de 544,00m<sup>2</sup> (Quinhentos e quarenta e quatro metros quadrados).
- 4º - Lote nº 11-C, da Quadra nº 02, Loteamento Capuava III, Bairro Entroncamento, com os seguintes limites e confrontações: Frente para Rua C-02 com 12,50m (Doze e cinquenta)metros; Fundos para o lote nº 10-C, com 23,00m (Vinte e três)metros; Lateral Direita com o lote nº 11, com 30,00m (Trinta)metros; Lateral Esquerda com à Rua Rio Dourado, com 25,00m (Vinte e cinco)metros, perfazendo um total de 551,25m<sup>2</sup> (Quinhentos e cinquenta e um metros e vinte e cinco centímetros quadrados).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

ESTADO DO PARÁ

SOUTEP - Serviço de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais

Fls.02

- 5º - Lote nº 02, da Quadra nº 44, 1º Setor, Bairro Entroncamento, com os seguintes limites e confrontações: Frente para à Rua São Felix do Xingú com 19,30m (Dezenove e trinta) metros; Fundos para o lote nº 12, com 19,30m (Dezenove e trinta) metros; Lateral Direita com o lote nº 01, com 30,00m (Trinta) metros; Lateral Esquerda com o lote nº 03, com 30,00m (Trinta) metros; Perfazendo um total de 579,00m<sup>2</sup> (Quinhentos e setenta e nove metros quadrados).
- 6º - Lote nº 06, da Quadra nº 46, 1º Setor, Bairro Entroncamento, com os seguintes limites e confrontações: Frente para à Rua Sergio Luis de Farias, com 15,00m (Quinze) metros; Fundos para o lote nº 16, com 15,00m (Quinze) metros; Lateral Direita com o lote nº 05, com 45,60m (Quarenta e cinco e sessenta) metros; Lateral esquerda com o lote nº 07, com 45,20m (Quarenta e cinco e vinte) metros, perfazendo um total de 681,00m<sup>2</sup> (seiscentos e oitenta e um metros quadrados).
- 7º - Lote nº 25, da Quadra 16, 1º Setor, Loteamento Santos Dumont I, Bairro Entroncamento, com os seguintes limites e confrontações: Frente para à Av. Araguaia com 15,00m (Quinze) metros; Fundos para o lote nº 05, com 15,00m (Quinze) metros; Lateral Direita com o lote nº 25, com 31,00m (Trinta e um) metros; Lateral Esquerda com os lotes nºs. 01, 02, com 31,00m (Trinta e um) metros, perfazendo um total de 465,00m<sup>2</sup> (Quatrocentos e sessenta e cinco metros quadrados).
- 8º - Lote nº 16, da Quadra nº 25, 1º Setor, N Bairro Entroncamento, com os seguintes limites e confrontações: Frente para à Rua São Felix do Xingú com 19,70m (Dezenove e setenta) metros; Fundos para o lote nº 15, com 19,00m (Dezenove) metros; Lateral Direita com o lote nº 17, com 30,00m (Trinta) metros; Lateral Esquerda com à Rua Xinguara com 30,20m (Trinta e vinte) metros, perfazendo um total de 582,43m<sup>2</sup> (Quinhentos e oitenta e dois metros e quarenta e três centímetros quadrados).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

ESTADO DO PARÁ

SOUTEP - Serviço de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais

Fls. 03

- 9º - Lote nº 02, da Quadra nº 01, 1º Setor, Loteamento Santos Dumont I Bairro Entroncamento, com os seguintes e confrontações: Frente para à Av. Araguaia com 14,00m (Quatorze) metros; Fundos para o lote nº 12, com 15,00m (Quinze) metros; Lateral Direita com o lote nº 03, com 32,80m (Trinta e dois e oitenta) metros; Lateral Esquerda com o lote nº 01, com 32,80m (Trinta e dois e oitenta) metros perfazendo um total de 475,60m<sup>2</sup> (Quatrocentos e setenta e cinco e sessenta centímetros quadrados).
- 10º - Lote nº 19, da Quadra nº 29, 1º Setor, Bairro Entroncamento, com os seguintes limites e confrontações: Frente para à Rua Marabá com 15,00m (Quinze) metros; Fundos para o lote nº 09, com 15,50m (Quinze e cinquenta) metros; Lateral Direita com o lote nº 20, com 44,20m (Quarenta e quatro e vinte) metros; Lateral Esquerda com o lote nº 18, com 45,10m (Quarenta e cinco e dez) metros, perfazendo um total de 682,43m<sup>2</sup> (Seiscentos e oitenta e dois metros e quarenta e três centímetros quadrados).
- 11º - Lote nº 11, da Quadra nº 15, 1º Setor, Bairro Entroncamento, com os seguintes limites e confrontações: Frente para à Rua Xinguara com 18,00m (Dezoito) metros; Fundos para o lote nº 03, com 17,00m (Dezessete) metros; Lateral Direita com os lotes nºs. 12, 13, 14, com 37,50m (Trinta e sete e cinquenta) metros; Lateral Esquerda com o lote nº 10, com 37,00m (Trinta e sete) metros, perfazendo um total de 656,25m<sup>2</sup> (Seiscentos e cinquenta e seis metros e vinte e cinco centímetros quadrados).
- 12º - Lote nº 12, da Quadra nº 32, 1º Setor, Bairro Entroncamento, com os seguintes limites e confrontações: Frente para à Av. Marechal Castelo Branco com 15,00m (Quinze) metros; Fundos para o lote nº 03, com 15,00m (Quinze) metros; Lateral Direita com o lote nº 13, com 30,30m (Trinta e três) metros; Lateral Esquerda com o lote nº 11 com 30,70m (Trinta e setenta) metros, perfazendo um total de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

ESTADO DO PARÁ

SOUTEP - Serviço de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais

Fls. 04

457,50m<sup>2</sup> (Quatrocentos e cinquenta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados).

- 13º - Lote nº 11-A, da Quadra nº 03, 1º Setor, Bairro Entroncamento com os seguintes limites e confrontações: Frente para à Av. Ara-guaia com 19,00m (Dezenove) metros; Fundos para o lote nº 21, com 9,30m (Nove e trinta) metros; Lateral Direita com o lote nº 12, com 55,00 (Cinquenta e cinco) metros; Lateral Esquerda com o lote nº 11, com 55,00m (Cinquenta e cinco) metros, perfazendo um total de 503,25m<sup>2</sup> (Quinhentos e três metros e vinte e cinco metros quadrados).
- 14º - Lote nº 15, da Quadra nº 20, 1º Setor, Bairro Entroncamento, com os seguintes limites e confrontações: Frente para à Rua Floresta com 15,30m (Quinze e trinta) metros; Fundos para o lote nº 05, com 15,30m (Quinze e trinta) metros; Lateral Direita com o lote nº 16, com 30,00m (Trinta) metros; Lateral Esquerda com o lote nº 14, com 30,00m (Trinta) metros, perfazendo um total de 459,00m<sup>2</sup> (Quatrocentos e cinquenta e nove metros quadrados).
- 15º - Lote nº 01 da Quadra nº 62, 1º Setor, Bairro Entroncamento, com os seguintes limites e confrontações: Frente para à Av. Santa Tereza com 16,00m (Dezesseis) metros; Fundos para o lote nº 12, com 16,00m (Dezesseis) metros; Lateral Direita com o lote nº 02 com 31,80m (Trinta e um e oitenta) metros; Lateral Esquerda com à Rua Itaipavas, com 31,80m (Trinta e um e oitenta) metros; perfazendo um total de 508,80m<sup>2</sup> (Quinhentos e oito metros e oitenta centímetros quadrados).
- 16º - Lote nº 15, da Quadra nº 42, 1º Setor, Bairro Entroncamento, com os seguintes limites e confrontações: Frente para à Rua São Felix do Xingú com 15,00m (Quinze) metros; Fundos para o lote nº 05, com 15,00m (Quinze) metros; Lateral Direita com o lote nº 16 com 44,40m (Quarenta e quatro e quarenta) metros; Lateral Esquerda



# PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

ESTADO DO PARÁ

SOUTEP - Serviço de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais

Fls. 05

da com o lote nº 14-A, com 45,00m (Quarenta e cinco) metros; perfazendo um total de 674,25m<sup>2</sup> (Seiscentos e setenta e quatro e vinte e cinco centímetros quadrados).

17ª - Lote nº 11, da Quadra nº 39, 1ª Setor, Bairro Entroncamento, com os seguintes limites e confrontações: Frente para a Rua São Felix' do Xingú com 15,00m (Quinze) metros; Fundos para o lote nº 19, com 14,60m (Quatorze e sessenta) metros; Lateral Direita com o lote nº 12, com 44,50m (Quarenta e quatro e cinquenta) metros; Lateral Esquerda com o lote nº 10, com 44,50m (Quarenta e quatro e cinquenta) metros, perfazendo um total de 558,60m<sup>2</sup> (Quinhentos e cinquenta e oito metros e sessenta centímetros quadrados).

18ª - Lote nº 01 da Quadra nº 24, 1ª Setor, Bairro Entroncamento, com os seguintes limites e confrontações: Frente para a Rua Xinguara, com 15,80m (Quinze e oitenta) metros; Fundos para o lote nº 17, com 17,00m (Dezessete) metros; Lateral Direita com o lote nº 02, com 29,20m (Vinte e nove e vinte) metros; Lateral Esquerda com a Rua São Felix do Xingú, com 30,00m (Trinta) metros, perfazendo um total de 585,44m<sup>2</sup> (Quatrocentos e oitenta e cinco metros e quarenta e quatro centímetros quadrados).

19ª - Lote nº 28, da Quadra nº 07-A, 1ª Setor, Bairro Entroncamento, com os seguintes limites e confrontações: Frente para Av. Araguaia com 15,00m (Quinze) metros; Fundos para o lote nº 17, 16, com // 16,00m (Dezesseis) metros; Lateral Direita com o lote nº 29, com 30,00m (Trinta) metros; Lateral Esquerda com o lote nº 27, com 29,50m (Vinte e nove e cinquenta) metros, perfazendo um total de 461,12m<sup>2</sup> (Quatrocentos e sessenta e um metros e doze centímetros quadrados).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

ESTADO DO PARÁ

SOUTEP - Serviço de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais

Fls. 06

- 202 - Lote nº 25, da Quadra nº 02, 2º Setor, Bairro Entroncamento, como os seguintes limites e confrontações: Frente para à Av. Triângulo com 21,90m (Vinte e um e noventa) metros; Fundos para o lote nº 26, com 17,80m (Dezessete e oitenta) metros; Lateral como o lote nº 27, com 30,50m (Trinta e cinquenta) metros. Lateral Esquerda como o lote nº 23, com 30,00m (Trinta) metros, perfazendo um total de 600,97m<sup>2</sup> (Seiscentos metros e noventa e sete centímetros quadrados).
- 212 - Lote nº 26, da Quadra nº 02, 2º Setor, Bairro Entroncamento, com os seguintes limites e confrontações: Frente para = à Av. Paraná- Mógno com 14,40m (Quatorze e quarenta) metros; Fundos para o lote nº 25, com 17,80m (Dezessete e oitenta) metros; Lateral Direita com o lote nº 24, com 30,00m (Trinta) metros; Lateral Esquerda com o lote nº 28, com 30,50m (Trinta e cinquenta) metros, perfazendo um total de 403,00m<sup>2</sup> (Quatrocentos e oitenta e três metros quadrados).
- 222 - Lote nº 11, da Quadra nº 38-C, 1º Setor, Bairro Entroncamento, com os seguintes limites e confrontações: Frente para à Rua Tapirapés com 19,40m (Dezenove e quarenta) metros; Fundos para o lote nº 10, com 20,00m (Vinte) metros; Lateral Direita com à Laminadora Santo Antonio com 26,00m (Vinte e oito e sessenta) metros; Lateral Esquerda com o lote nº 01 02, com 32,00m (Trinta e dois) metros, perfazendo um total de 596,91m<sup>2</sup> (Quinhentos e noventa e seis metros e noventa e um centímetros quadrados).
- Flu*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

ESTADO DO PARÁ

SOUTEP - Serviço de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais

Fls. 07

23ª - Lote nº 03, da Quadra nº 05, 1ª Setor, Bairro Entroncamento, com os seguintes limites e confrontações: Frente para a Av. Araguaia com 14,00m (Quatorze) metros; Fundas para o lote nº 13, com 11,00m (ONZE) metros; Lateral Direita com o lote nº 02, com 36,20m (Trinta e seis e vinte) metros; Lateral Esquerda com o lote nº 04, com 36,20m (Trinta e seis e vinte) metros; Perfazendo um total de 452,50m<sup>2</sup> (Quatrocentos e cinquenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados). *At*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

ESTADO DO PARÁ

SOUTEP - Serviço de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais

## RELAÇÃO DE LOTES URBANOS DESTINADOS À CAMARA MUNICIPAL

	LOTE	QUARRA	LOTEAMENTO
= MANOEL DIAS CARDOSO	10	19	Entroncamento
- PAULO ROBERTO DIAS CARDOSO	15	29	Entroncamento
- JOSÉ GOMES DE MORAIS	06	38-B	Entroncamento
- MARIA NECY DA ROCHA SILVA	11-C	02	Capuava III
- RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	02	44	Entroncamento
- JOÃO BATISTA DA SILVA	06	46	Entroncamento
- NIVALDO LOPES DA SILVA	25-A	16	Santos Dumont I
- CLEONICE DE SOUSA BRAGA	16	25	Entroncamento
- OTÁVIO ALVES FERREIRA	02	01	Santos Dumont I
- JOSÉ ANTONIO SABINO	19	29	Entroncamento
- IM-COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	11	15	Entroncamento
- JOANA DE OLIVEIRA FERNANDES	12	32	Entroncamento
- IZALTINA LIMA GAMA	11-A	03	Entroncamento
- ODIR DOS SANTOS	15	20	Entroncamento
- ODIR DOS SANTOS	01	62	Entroncamento
- ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	15	42	Entroncamento
- JOSÉ CARLINDO SAMPAIO	11	19	Entroncamento
- MARLENE RODRIGUES SILVA	01	24	Entroncamento
- NELSON DEL SANT	28	07-A	Entroncamento
- GERALDO LUIZ MIRANDA	25,26	02	Entroncamento
- NELSON RAMOS DA SILVA	11	38-C	"
- DIVINO LUIZ BATISTA	03	05	"



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO  
ESTADO DO PARÁ

SERVIÇO DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS

RELAÇÃO DE LOTES URBANOS DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA.

	LOTE	QUADRA	LOTEAMENTO
1º - JOÃO CARDOUZO	29, 30	02	Entroncamento
2º - JOSÉ JUSTINO	20	02	"
3º - MIGUEL ARGANJO COELHO DA SILVA	03	46-A	"

*9/10*